



## PORTARIA N° 1545/2022

Institui os Indicadores e Metas do Desdobramento do Plano Estratégico 2030 da Assessoria de Precatórios.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 7, de 18 de fevereiro de 2021, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que institui o Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Ceará para o período de 2021 a 2030;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021-2026;

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir os Objetivos de Contribuição assim como os Indicadores e Metas do Desdobramento do Plano Estratégico 2030 da Assessoria de Precatórios, nos termos dos Anexo I e II, respectivamente, desta Portaria.

Art. 2º Os objetivos de contribuição constantes no Desdobramento do Plano Estratégico da Assessoria de Precatórios estão vinculados a, pelo menos, um indicador estratégico.

Parágrafo Único. O monitoramento dos indicadores possibilitará a medição do progresso da Assessoria de Precatórios para o alcance de seus objetivos.

Art. 3º Cada indicador de que trata o Art. 1º desta Portaria possui metas correspondentes ao período de 2022-2026 da Assessoria de Precatórios.

Art. 4º Cada meta de que trata o artigo anterior terá como gestor uma unidade administrativa da Assessoria de Precatórios.

§ 1º Caberá ao gestor da meta elaborar o plano de ação contendo as atividades que serão realizadas para o atingimento de cada meta, bem como adotar medidas destinadas ao seu cumprimento, visando, dessa forma, concretizar de forma satisfatória os objetivos de contribuição do Desdobramento do Plano Estratégico 2030 da Assessoria de Precatórios.

§ 2º As informações necessárias para o cálculo do indicador de cada meta serão fornecidas pela unidade responsável pelos dados, descritas no Anexo II.

Art. 5º Os Indicadores e Metas estabelecidos nesta Portaria serão reavaliados a cada revisão do Desdobramento do Plano Estratégico.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 05 de julho de 2022.

**Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### Anexo 1

**Painel de Contribuição do Desdobramento da Estratégia – Assessoria de Precatórios do Poder Judiciário do Estado do Ceará**



**Anexo 2**  
**Indicadores e Metas do Desdobramento da Estratégia – Assessoria de Precatórios do Poder Judiciário do Estado do Ceará**

<b>Indicador 1: Índice de aperfeiçoamento e padronização de processos de trabalho</b>					
<b>Objetivo Estratégico</b>	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços				
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Promover um serviço eficiente e célere de cobrança e pagamento de precatórios por meio de processos otimizados e modernos				
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o percentual de processos de trabalho aperfeiçoados e padronizados				
<b>Frequência de medição</b>	Semestral				
<b>Como medir</b>	Número de processos de trabalho aperfeiçoados e padronizados no período / total de processos de trabalho previstos para o período				
<b>Responsável pelos dados</b>	Assistente de Apoio Técnico				
<b>Linha de base</b>	Não disponível				
<b>Descrição da Meta</b>	Meta a definir em 2023, após levantamento da linha de base				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>Metas anuais</b>	Plano desenvolvido até o final do ano e levantamento de linha de base	ND	ND	ND	ND
<b>Gestor das Metas</b>	Assistente de Apoio Técnico				

<b>Indicador 2: Índice de adimplência no regime especial</b>					
<b>Objetivo Estratégico</b>	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços				
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Promover um serviço eficiente e célere de cobrança e pagamento de precatórios por meio de processos otimizados e modernos				
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o percentual de adimplentes no regime especial				
<b>Frequência de medição</b>	Mensal				
<b>Como medir</b>	Número de entes adimplentes no regime especial / total de entes sujeitos à moratória constitucional				
<b>Responsável pelos dados</b>	Coordenador da Coordenadoria de Cálculos de Precatórios				
<b>Linha de base</b>	100%				
<b>Descrição da Meta</b>	Ter, no mínimo, 90% de entes adimplentes no regime especial a cada ano				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>Metas anuais</b>	90%	90%	90%	90%	90%
<b>Gestor das Metas</b>	Coordenador da Coordenadoria de Cálculos de Precatórios				

<b>Indicador 3: Índice de entes inadimplentes no regime geral que regularizaram suas dívidas no primeiro semestre do ano subsequente ao exercício</b>					
<b>Objetivo Estratégico</b>	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços				
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Promover um serviço eficiente e célere de cobrança e pagamento de precatórios por meio de processos otimizados e modernos				
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o percentual de entes do regime geral que regularizaram suas dívidas de precatórios até 1º de julho do ano subsequente ao ano do orçamento				
<b>Frequência de medição</b>	Anual				
<b>Como medir</b>	Número de entes do regime geral que regularizaram suas dívidas até 1º de julho do ano subsequente / total de entes do regime geral que estavam inadimplentes em 1º de janeiro do ano subsequente				
<b>Responsável pelos dados</b>	Assistente de Apoio Técnico				
<b>Linha de base</b>	Não disponível				
<b>Descrição da Meta</b>	Meta a definir em 2023, após levantamento da linha de base				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>Metas anuais</b>	Levantamento da linha de base	ND	ND	ND	ND
<b>Gestor das Metas</b>	Assistente de Apoio Técnico				

<b>Indicador 4: Tempo médio de pagamento de precatórios</b>					
<b>Objetivo Estratégico</b>	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços				
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Promover um serviço eficiente e célere de cobrança e pagamento de precatórios por meio de processos otimizados e modernos				
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o tempo médio gasto na realização do pagamento de precatórios				
<b>Frequência de medição</b>	Anual				
<b>Como medir</b>	Somatório dos tempos despendidos para pagamento de precatórios / total de pagamentos realizados				
<b>Responsável pelos dados</b>	Assistente de Apoio Técnico e Assistente Operacional				
<b>Linha de base</b>	Não disponível				

<b>Descrição da Meta</b>	Meta a definir em 2023, após levantamento da linha de base				
<b>Metas anuais</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Levantamento da linha de base	ND	ND	ND	ND	ND
<b>Gestor das Metas</b>	Assistente de Apoio Técnico				

<b>Indicador 5:</b> Índice de pagamento de precatórios					
<b>Objetivo Estratégico</b>	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços				
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Promover um serviço eficiente e célere de cobrança e pagamento de precatórios por meio de processos otimizados e modernos				
<b>Descrição do indicador</b>	Mede a proporção entre o valor ingressado para pagamento de precatórios e/ou superpreferências no exercício e todo o valor pago no período				
<b>Frequência de medição</b>	Anual				
<b>Como medir</b>	Valor pago no exercício / valor ingresso no exercício				
<b>Responsável pelos dados</b>	Assistente de Apoio Técnico				
<b>Linha de base</b>	Não disponível				
<b>Descrição da Meta</b>	Promover o pagamento de, no mínimo, 100% dos valores que ingressaram nas contas dos entes públicos.				
<b>Metas anuais</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Gestor das Metas</b>	Assistente de Apoio Técnico				

<b>Indicador 6:</b> Percentual de execução do plano de articulação interna e externa					
<b>Objetivo Estratégico</b>	Garantir o atendimento acessível, acolhedor e resolutivo				
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Fortalecer a interação da Assessoria de Precatórios com a sociedade, parceiros e demais áreas do Poder Judiciário				
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o percentual de execução do plano de articulação interna e externa da Unidade				
<b>Frequência de medição</b>	Anual				
<b>Como medir</b>	Número de ações realizadas no período / total de ações previstas para o período				
<b>Responsável pelos dados</b>	Diretora da Assessoria de Precatórios				
<b>Linha de base</b>	Não disponível				
<b>Descrição da Meta</b>	Meta a definir em 2023, após levantamento da linha de base				
<b>Metas anuais</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	Plano desenvolvido até o final do ano e levantar a linha de base	ND	ND	ND	ND
<b>Gestor das Metas</b>	Diretora da Assessoria de Precatórios				

<b>Indicador 7:</b> Grau de satisfação com o atendimento					
<b>Objetivo Estratégico</b>	Garantir o atendimento acessível, acolhedor e resolutivo				
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Fortalecer a interação da Assessoria de Precatórios com a sociedade, parceiros e demais áreas do Poder Judiciário				
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o grau de satisfação com o atendimento utilizando instrumento de avaliação perceptual com escala de respostas				
<b>Frequência de medição</b>	Mensal				
<b>Como medir</b>	Número de respondentes que consideram os atendimentos bom ou ótimo / total de respondentes				
<b>Responsável pelos dados</b>	Coordenador da Coordenadoria de Cálculos de Precatórios				
<b>Linha de base</b>	85,71% (2021)				
<b>Descrição da Meta</b>	Obter, no mínimo, 95% de respondentes satisfeitos até 2026				
<b>Metas anuais</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	87%	89%	91%	93%	95%
<b>Gestor das Metas</b>	Diretora da Assessoria de Precatórios				

<b>Indicador 8:</b> Índice de automação de processos de trabalho					
<b>Objetivo Estratégico</b>	Fortalecer a cultura de inovação e suas competências				
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Otimizar a gestão de demandas relacionadas a precatórios por meio de soluções tecnológicas eficientes e integradas				
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o percentual de processos de trabalho automatizados				
<b>Frequência de medição</b>	Anual				

<b>Como medir</b>	Número de processos automatizados / total de processos que requerem automatização				
<b>Responsável pelos dados</b>	Assistente Operacional				
<b>Linha de base</b>	Não disponível				
<b>Descrição da Meta</b>	Meta a definir em 2023, após levantamento da linha de base				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>Metas anuais</b>	Plano desenvolvido até o final do ano e levantamento da linha de base	ND	ND	ND	ND
<b>Gestor das Metas</b>	Assistente Operacional				

**PORTARIA Nº 1542/2022**

Dispõe sobre designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inc. XXIX da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 1117/2022 disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 19 de maio de 2022, que tornou sem efeito a Portaria nº 672/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 04 de abril de 2022, que dispunha sobre a designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça,

**CONSIDERANDO** as declarações e demais informações constantes no Processo nº 8500027-02.2022.8.06.0056,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1117/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 19 de maio de 2022, reestabelecendo a vigência da Portaria nº 672/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 04 de abril de 2022, que designou temporária e excepcionalmente o Oficial de Justiça ANTÔNIO FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 8968, para atuar na Comarca de Canindé, no período de 09 a 18/05/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 1543/2022**

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo Administrativo nº 8512653-27.2022.8.06.0000;

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar no Gabinete do Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, o servidor ANDREI FERNANDES DE AQUINO, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 1843, lotado atualmente no Gabinete do Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 1544/2022**

Dispõe sobre mudança de lotação de servidores.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo Administrativo nº 8512833-43.2022.8.06.0000;

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar no Gabinete da Desembargadora Vanja Fontenele Pontes, a servidora CACILDA MARIA DE MORAES CAVALCANTE, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 628, lotada atualmente no Gabinete do Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo.

Art. 2º Lotar no Gabinete da Desembargadora Vanja Fontenele Pontes, a servidora ROSSANA MARIA NASCIMENTO SANTANA, Analista Judiciária - Área Judiciária, matrícula nº 8956, lotada atualmente no Gabinete da Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará